



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0078/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

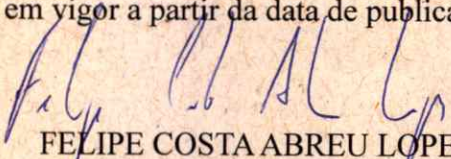
RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a portaria nº JND. 0036-2017, de 17 DE JULHO DE 2017.

ART. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo listados, pertencente ao quadro permanente do IFSP, para comporem a Subcomissão Local de 30 horas do Câmpus Avançado Jundiaí, com mandato de 2019 a 2021, conforme código eleitoral do IFSP.

Caio Vinicius Watzeck Ciavareli	Membro Titular
Fernanda Silva Maekava	Suplente
Keila Caroline Pacheco Silva	Suplente
Thais Mariano Cunha	Suplente

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.


FELIPE COSTA ABREU LOPES
Diretor Geral *em exercício*
Portaria Nº JND.051/2018 de 28/09/2018